

Institui o Comitê de Privacidade e estabelece suas diretrizes de funcionamento no âmbito da TECHEM DO BRASIL.

A Diretoria Executiva da TECHEM DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do disposto em sua **Política Interna de Proteção de Dados**, item 6, e considerando ainda:

- A necessidade de promover e garantir a conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- A importância da adoção de medidas administrativas e técnicas voltadas à proteção de dados pessoais e à segurança da informação;
- O compromisso institucional com transparência, responsabilidade, governança e prestação de contas;

RESOLVE:**Artigo 1º - Da Instituição do Comitê de Privacidade**

Instituir o **Comitê de Privacidade** no âmbito da TECHEM DO BRASIL, com a finalidade de coordenar, apoiar e deliberar sobre ações voltadas à gestão da privacidade e à proteção de dados pessoais tratados pela organização.

Artigo 2º - Da Composição

O Comitê será composto por representantes das seguintes áreas:

- I – Controladoria
- II – Tecnologia da Informação
- III – Administração/Recursos Humanos
- IV – Operações
- V – Vendas
- VI - Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO)

Parágrafo Único Poderão ser convidados representantes de outras áreas, bem como consultores e parceiros técnicos, sempre que necessário.

Artigo 3º - Das Competências

São competências fundamentais do Comitê de Privacidade, mas não se limitando a:

- I – Estabelecer e atualizar diretrizes para o Programa de Privacidade e Proteção de Dados;
- II – Analisar riscos e incidentes de segurança relacionados a dados pessoais;
- III – Propor e acompanhar a implementação de medidas corretivas e preventivas;
- IV – Assegurar o cumprimento das políticas internas de proteção de dados e segurança da informação;
- V – Apoiar o DPO nas tratativas com titulares, autoridade reguladora (ANPD) e demais terceiros interessados;
- VI – Avaliar processos, contratos e fornecedores sob a ótica da proteção de dados;
- VII – Deliberar sobre atualizações documentais e necessidade de recursos e investimentos;
- VIII – Promover cultura de privacidade e programas de conscientização interna.

Art. 4º - Do Funcionamento

O Comitê reunir-se-á:

Parágrafo 1º Ordinariamente, a cada trimestre ou extraordinariamente, sempre que convocado pela Diretoria ou pelo DPO.

Parágrafo 2º Todas as reuniões deverão ser registradas em ata.

Parágrafo 3º As deliberações deverão identificar responsáveis e prazos.

Parágrafo 4º Os relatórios do Comitê deverão ser encaminhados periodicamente à Alta Administração.

Art. 5º - Da Vigência

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válida por prazo indeterminado, podendo ser revisada a qualquer tempo em caso de mudanças legais, estratégicas ou organizacionais.

São Paulo, 16 de janeiro de 2026

eduardo.lacerda@techem.com.br

Assinado

 **Eduardo Lacerda Soares**
D4Sign

Rosana.candreva@techem.com.br

Assinado

 **Rosana Angela Candreva**
Rosana A Candreva
D4Sign

RESOLUÇÃO Comitê de Privacidade - TECHEM docx

Código do documento d69df409-4d87-4e8d-a211-7693dda13240



Assinaturas



ROSANA ANGELA CANDREVA
Rosana.candreva@techem.com.br
Assinou

Rosana A. Candreva



Eduardo Lacerda Soares
eduardo.lacerda@techem.com.br
Assinou

Eduardo Lacerda Soares

Eventos do documento

16 Jan 2026, 19:24:44

Documento d69df409-4d87-4e8d-a211-7693dda13240 **criado** por ROSANA ANGELA CANDREVA (58fc6be0-9a5f-4d51-816a-de4eab5b02b1). Email: Rosana.candreva@techem.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T19:24:44-03:00

16 Jan 2026, 19:27:56

Assinaturas **iniciadas** por ROSANA ANGELA CANDREVA (58fc6be0-9a5f-4d51-816a-de4eab5b02b1). Email: Rosana.candreva@techem.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T19:27:56-03:00

16 Jan 2026, 19:28:06

ROSANA ANGELA CANDREVA **Assinou** (58fc6be0-9a5f-4d51-816a-de4eab5b02b1) - Email: Rosana.candreva@techem.com.br - IP: 191.254.177.23 (191-254-177-23.dsl.telesp.net.br porta: 62390) - Documento de identificação informado: 030.089.958-02 - DATE_ATOM: 2026-01-16T19:28:06-03:00

19 Jan 2026, 09:56:11

EDUARDO LACERDA SOARES **Assinou** (05e66f65-0078-4a4e-934d-3e6aee1b4dbc) - Email: eduardo.lacerda@techem.com.br - IP: 177.188.240.17 (177-188-240-17.dsl.telesp.net.br porta: 37908) - Documento de identificação informado: 949.182.447-34 - DATE_ATOM: 2026-01-19T09:56:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0e547a9066b24f14d07857188c7f987ac04744081881e8386591b196b6d3e95d
(SHA512):d704d5de34ed6df90f8cd3234d77db70e38c8eb76e134330329e6841f3a414966642fce56096701d7e6db20f57757fda0b3e575b09467e042beee123f274ff3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.